

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PMT
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA

Rua Barroso, 664 - Centro.
Telefone: (86) 3215 – 7639
CEP: 64000-130 – Teresina – PI
E-Mail: cmeteresina@gmail.com

RESOLUÇÃO CME/THE N° 016/2023

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o relato do conselheiro **Francisco das Chagas Alves Rodrigues** e aprovação na sessão plenária do dia 24/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de **Funcionamento da Educação Infantil** ofertada pelo **Colégio Lerote**, da Rede Privada, mantido pela empresa COLÉGIO LEROTE LTDA – CNPJ 068.856.439/0001-05; com sede na Rua Professor Elias Torres, N° 1020, Bairro: Jóquei, Zona Leste em Teresina, estado do Piauí, **por 05 (cinco) anos**.

Art. 2º - Determinar que a Direção do colégio cumpra o exposto no Parecer CME/THE n° 016/2023.

Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 24/08/2023.

Hostiza Machado Vieira Neves

Hostiza Machado Vieira Neves

Presidente do CME/THE

HOMOLOGO a Resolução CME/THE N° 016/2023 do Egrégio Conselho Municipal de Educação de Teresina em 14 de setembro de 2023.

Nouga Cardoso Batista
Nouga Cardoso Batista
Secretário Municipal de Educação